



**DECRETO Nº 23/2019**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e conforme Art.31, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Guarapuava e Art. 60, inciso IV alínea "a" da Resolução 1/2018 (Regimento Interno do Poder Legislativo de Guarapuava)

**RESOLVE:**

Art.1º. Suspender a 20ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2019, não havendo tempo hábil para convocação da Sessão em outro local.

Art.2º. A suspensão se dá em virtude das fortes chuvas ocorridas no final de semana, entre os dias 26 a 28/10/2019 em nosso Município, as quais impossibilitaram a conclusão das obras no Plenário, bem como os estragos que foram causados nos gabinetes e demais salas da Câmara.

Publique-se!  
Cumpra-se!

Gabinete do Presidente, em 29 de outubro de 2019.

João Carlos Gonçalves  
Presidente do Poder Legislativo de Guarapuava-PR

